DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 | Ano V | Edição nº 1036 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/09/2019 Valor: R$ 37.500,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/09/2019

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/09/2019 Valor: R$ 4.992,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/09/2019

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

Outros Atos

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 02/2019

A **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**, por intermédio do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA,** nos termos do disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal 3845 de 23 de dezembro de 2015, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS CONTINUO** conforme as disposições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através da Unidade de Operação de São José do Rio Preto/SP.

1.2. O presente processo de seleção visa o preenchimento das vagas de estágio abaixo relacionadas, bem como, a formação de cadastro de reserva observando a carga horária de até 6H diárias, totalizando até 30H semanais, no prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

	CURSO	VAGAS
ENSINO SUPERIOR	Artes	Cadastro Reserva
	Biologia	Cadastro Reserva
	Educação Física	Cadastro Reserva
	Geografia	Cadastro Reserva
	História	Cadastro Reserva
	Letras	Cadastro Reserva
	Matemática	Cadastro Reserva
	Pedagogia	Cadastro Reserva

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.3 deste edital.

Observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino, respeitando as diretrizes de cada Conselho Regional e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada por e-mail, onde o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br , preencher a ficha de inscrição (modelo anexo I) e enviar para e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br juntamente com a documentação solicitada no item 4.1.

2.3. Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino reconhecidas e que mantenham convênio com o Agente de Integração – Centro de Integração Empresa Escola.

2.4. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

ainda não admitidos poderão ser aproveitados.

2.5. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.6. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de média aritmética das notas e nota mínima exigida para aprovação.

2.7. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **09 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 até às 17h00** (horário oficial de Brasília/DF), atendendo ao cronograma inscrição mensal. Será considerado para o certame, as inscrições realizadas a partir do 1° dia útil até o dia 20 de cada mês.

3.2. Os candidatos interessados, deverão acessar o site do CIEE www.ciee.org.br e efetuar sua inscrição.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.4. Os candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido nos 12 (doze) meses.

3.5. Não atendendo o disposto no item acima, o candidato não concorrerá no sistema de cotas e figurará somente na condição de classificação geral.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos abaixo deverão ser enviados em PDF para o e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br , **após a incrição** e descrito no item 3.1 deste edital.

a) Certidão das notas (CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR), obtidas no último semestre cursado de 2019.
b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital).

4.2. Não serão aceitos documentos entregues ou postados fora do prazo estabelecido no item 3.1

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos para efetivar e validar a sua inscrição neste processo seletivo.

4.3. Não serão recebidas pelas unidades do CIEE inscrições que não contenha todos os documentos solicitados no item 4.1 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será feito pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, por intermédio de avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média aritmética das notas obtidas **ultimo semestre cursado de 2019**, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente.

5.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

5.3. Para efeito de apuração da média aritmética das notas serão adotadas 02 (duas casas) decimais, nos termos da norma ABNT NBR5891.

5.4. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) Não entregar a documentação completa conforme item 4.1 deste edital;
b) Não entregar a documentação durante o período previsto no item 3.1 deste edital;
c) Entregar documentos ilegíveis;

5.5. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
I – Estudante mais adiantado no curso;
II – Estudante de maior idade.

6. DO RESULTADO PROVÍSÓRIO

6.1. Serão elaboradas listas de classificação, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada por meio de comunicado afixado no PAT de José Bonifácio, sitado na Rua: Vinte e Um de Abril, 675 – Centro – José Bonifácio/SP em até 07 dias úteis, após o fim do prazo de inscrição.

6.2. A publicação da lista de classificação será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será permitido ao candidato interpor recurso tão somente a sua colocação na lista de classificados, por erro no cálculo de sua média final, sendo que a interposição do recurso deverá ser enviada via e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br **até 3 dias da publicação de sua nota.**

7.1.1. O modelo de interposição de recursos estará disponível em nosso portal

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

www.ciee.org.br.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Serão elaboradas lista de classificação, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, quinzenalmente, que será divulgada por meio de comunicado afixado no PAT de José Bonifácio, sito Rua: Vinte e Um de abril, 675 – Centro – José Bonifácio/SP.

8.2. A publicação da lista de classificação será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

9.1. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de e-mails registrados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

9.2. Os candidatos serão CONVOCADOS pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, tendo o prazo de 24 horas para declarar interesse na vaga, sendo que essa convocação se dará:

a) Por contato telefônico, caso em que o estudante tem o prazo de 24 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga;
b) Por e-mail, caso que o estudante tem o prazo de 24 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga.

9.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE ou pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo, será desclassificado.

9.4. Em caso de reincidência de não atendimento à convocação, nos termos do subitem 9.3, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

9.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

9.6. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

9.7. O candidato deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da convocação.

9.8. Após a convocação, os candidatos deverão comparecer ao CIEE no prazo estabelecido no item acima para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

a) Cópia de RG e CPF;
b) Declaração escolar atual comprovando o semestre que está cursando.

10. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

10.1. Para ser admitido no estágio, o candidato, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de José Bonifácio – Setor de Estágio, munido dos seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de Estágio (em 4 vias) expedido pelo Agente de Integração Empresa Escola. O CIEE enviará o termo de compromisso de estágio para a Prefeitura, onde o mesmo acontecerá;
b) Cópia do RG e CPF;
c) Cópia do Comprovante Escolar;
d) Em caso de candidato com deficiência, a cópia autenticada do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses).

10.2. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, pelo CIEE, estudante, Instituição de Ensino e Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no qual deverão constar as seguintes informações:

a) Identificação do estagiário e do curso;
b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
c) Valor da Bolsa mensal;
d) Carga Horária;
e) Duração do Estágio;
f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
g) Condições de desligamento;
h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. A Duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para o estagiário com deficiência.

11.2. A carga horária do estágio, será cumprida no período de até 06 (seis) horas diárias, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, com horário à definir pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

11.3. A bolsa-auxílio de estágio corresponderá a **R$ 4,56/hora** (Quatro reais e cinquenta e seis centavos hora) estagiada.

11.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

11.5. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.6. A validade deste Edital será até **28 de fevereiro de 2020,** sendo as ultimas inscrições recepcionadas até **22/02/2020.**

11.7. A Prefeitura Municipal de José Bonifácio reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

11.8. Os casos omissos ou outros que porventura surgirem serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conjunto com o CIEE.

José Bonifácio, 30 de agosto de 2019.

Celso Olimar Calgaro
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 022/2019

MARIA EUNICE ZANELATO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA todos os docentes, constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, prorrogado em 22/11/2018 para o ano letivo de 2019, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **10/09/2019**, às 07:00 horas, conforme Anexo I, para sessão de Atribuição de Aulas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 2.968/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio, 05 de setembro de 2019.

MARIA EUNICE ZANELATO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O DIA = 10/09/2019 = 07:00 horas

ATRIBUIÇÃO 01 - Docente que possui contrato vigente, aguardando nova licença/vaga:

M.E.I. – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										07:00 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
61	APARECIDA DARC COSTA	5	2,5	5	15	12	-	39,5	85º	Classificado

Observar os tópicos do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipalde José Bonifácio**,** no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico www.josebonifacio.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.
4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.
13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
13.1.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

Trazer os seguintes documentos originais para conferência:

1) Documentos pessoais: RG e CPF.

2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego, elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo: Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2017.

3) Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio, 05 de setembro de 2019.

MARIA EUNICE ZANELATO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br